

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**

CNPJ: 13.232.798/0001-49

**PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	023/2023
<b>DATA:</b>	09/02/2023
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	<b>MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

Baixa Grande-BA, 09 de fevereiro de 2023.

**DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, a contratação de aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

Atenciosamente,

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Diretor Administrativo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**DESPACHO**

**DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.**

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

Baixa Grande/BA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**AUTUAÇÃO**

Na data de infra, autuo as peças do processo administrativo nº 023/2023 que adiante seguem:

Baixa Grande-BA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			Nº. de Processo
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE		023/2023 Nº DA DISPENSA 017/2023
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA		Data: 09/02/2023
Assunto:	Contrato		
<b>Objeto da despesa:</b> Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. Em: 09/02/2023			
 VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	( )	Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
		Fonte de recurso:	15000 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x)	R\$ 13.215,10	Em: 09/02/2023
PARECER JURÍDICO		Contabilidade	
Emitimos neste momento, o <b>parecer favorável</b> , para Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023 em conformidade com o que fundamenta o <b>Art. 24, inciso II, da Lei 8.660/2014</b> , e suas alterações posteriores. É o parecer.			
JURÍDICO			
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por <b>MARCELO ARAÚJO DA SILVA- ME</b> inscrita no CNPJ sob nº <b>24.874.897/0001-40</b> . As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do <b>Processo Administrativo n.º 023/2023</b> .			
<b>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</b>			
Em: 09/02/2023			
 Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/12/2023

## LICITAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	023/2023 Nº DA DISPENSA 017/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 09/02/2023	
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. Em: 09/02/2023			
_____ VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	( )	Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
		Fonte de recurso:	15000 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x) R\$ 13.215,10	Em: 09/02/2023	Contabilidade
PARECER JURÍDICO		Emitimos neste momento, o parecer favorável, para Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023 em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.	
JURÍDICO			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por MARCELO ARAÚJO DA SILVA- ME inscrita no CNPJ sob nº 24.874.897/0001-40. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 023/2023.			
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 09/02/2023		_____ Werlisson Oliveira Silva presidente	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/12/2023

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
 Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
 E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** **CPF**  
MARCELO ARAUJO DA SILVA 009.397.615-13

**CNPJ** **Data de Abertura**  
24.874.897/0001-40 25/05/2016

**Nome Empresarial**  
MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513

**Nome Fantasia**  
MERCEARIA MASSARANDUBA

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** **Data da Situação Cadastral**  
ATIVA 25/05/2016

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
44620-000	DISTRITO MASSARANDUBA	9982	TERREO
Bairro	Município	UF	
MASSARANDUBA	BAIXA GRANDE	BA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/05/2016	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



BA

NOME  
**MARCELO ARAUJO DA SILVA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 2647100078 MT PE

CPF DATA NASCIMENTO  
 009.397.615-13 04/02/1980

FILIAÇÃO  
**GERALDO ALVES DA SILVA**  
  
**ANASTACIA ARAUJO DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [REDACTED] [REDACTED] **AB**

Nº REGISTRO  
**03497211114**

VALIDADE  
**25/09/2024**

1º HABILITAÇÃO  
**04/02/2005**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1844266784

OBSERVAÇÕES

*Marcelo Araujo da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**IPIRA, BA**

DATA EMISSÃO  
**02/12/2019**

*Rodrigo*

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

84312229061  
 BA710295460

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1844266784

BAHIA



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 08 de fevereiro de 2023.

**Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS DE COPA E COZINHA**

**PREZADOS SENHORES,**

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	kg	4,05	1.215,00
2.	CAFÉ em pó, embalagem com 250 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, selo de pureza e validade do produto	300	pc	4,00	1.200,00
3.	Polpa de fruta, natural, pacotes de 1 kg. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sabores: goiaba, acerola, manga, cajá, maracujá e umbu	200	Und.	1,8,00	3.600,00
4.	BISCOITO MARIA, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE	200	Pc.	6,50	1.300,00



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

	IDENTIFICAÇÃO do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido. na composição deverá ter 0 (zero) de gordura trans e estar de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ms.				
5.	BISCOITO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 – Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento	200	Pc.	5,90	1.180,00
6.	leite em pó integral instantâneo a base de vitaminas a, c e d, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, tradicional, embalagem em pacote contendo 200 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	150	und	7,99	1.198,50
7.	iogurte, de primeira qualidade, natural, sabor morango, rico em nutrientes. embalagem de 1000 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções do ministério da saúde.	200	Lt.	7,05	1.410,00
8.	refrigerante de cola pet 2 litros	100	unidade	5,10	510,00
9.	refrigerante de guaraná pet 2 litros	50	unidade	5,10	255,00



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

10.	refrigerante de cola pet 1 litros	100	und.	4,95	495,00
11.	refrigerante de guaraná pet 1 litros	50	und	4,95	247,50
12.	saches cha sortidos	240	Und	3,75	900,00
				<b>Preço Total</b>	<b>13.511,00</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

30 (trinda dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas:

Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução de  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Valquiria de Sousa Silva

CNPJ nº 31.261.844/0001-10

Endereço: Praça Joel Presidio 65

Cidade: Baixa Grande, 13/02/2023

Assinatura: Valquiria de Sousa Silva

31.261.844/0001-10  
VALQUIRIA DE SOUSA SILVA  
01926697537  
PÇ. JOEL PRESIDIO, 65  
CENTRO-CEP: 44.620-000  
BAIXA GRANDE-BA



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 08 de fevereiro de 2023.

**Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS DE COPA E COZINHA**

**PREZADOS SENHORES,**

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	kg	4,10	1.230,00
2.	CAFÉ em pó, embalagem com 250 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, selo de pureza e validade do produto	300	pc	4,25	1.275,00
3.	Polpa de fruta, natural, pacotes de 1 kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sabores: goiaba, acerola, manga, cajá, maracujá e umbu	200	Und.	18,75	3.750,00
4.	BISCOITO MARIA, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G. COM DADOS DE	200	Pc.	6,63	1.326,00



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

	IDENTIFICAÇÃO do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido. na composição deverá ter 0 (zero) de gordura trans e estar de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ms.				
5.	BISCOITO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 – Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento	200	Pc.	6,34	1.268,00
6.	leite em pó integral instantâneo a base de vitaminas a, c e d, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, tradicional, embalagem em pacote contendo 200 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	150	und	8,20	1.230,00
7.	iogurte, de primeira qualidade, natural, sabor morango, rico em nutrientes. embalagem de 1000 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções do ministério da saúde.	200	Lt.	7,35	1.470,00
8.	refrigerante de cola pet 2 litros	100	unidade	5,30	530,00
9.	refrigerante de guaraná pet 2 litros	50	unidade	5,30	265,00



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

10.	refrigerante de cola pet 1 litros	100	und.	4,98	498,00
11.	refrigerante de guaraná pet 1 litros	50	und	4,98	249,00
12.	saches cha sortidos	240	Und	3,86	926,40
				<b>Preço Total</b>	<b>14.073,40</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

30 (trinda dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas:

Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução de  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: MERCADINHO FAMILIAR

CNPJ nº 45.508.928/0001-10

Endereço: R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Cidade: BAIXA GRANDE, 13 102 /2023

Assinatura: Wagner de São José Batista

**[45.508.928/0001-10]**  
**MERCADINHO FAMILIAR**  
R Nossa Senhora da Conceição, 67  
Centro - CEP 44.620-000  
Baixa Grande-BA



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS DE COPA E COZINHA

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos produtos discriminados abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	kg	3,97	1.191,00
2.	CAFÉ em pó, embalagem com 250 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, selo de pureza e validade do produto	300	pc	3,90	1.170,00
3.	Polpa de fruta, natural, pacotes de 1 kg. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sabores: goiaba, acerola, manga, cajá, maracujá e umbu	200	Und.	17,50	3.500,00
4.	BISCOITO MARIA, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE	200	Pc.	642,00	1.284,00



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

	IDENTIFICAÇÃO do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido. na composição deverá ter 0 (zero) de gordura trans e estar de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ms.				
5.	BISCOITO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 – Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento	200	Pc.	5,93	1.186,00
6.	leite em pó integral instantâneo a base de vitaminas a, c e d, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, tradicional, embalagem em pacote contendo 200 g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	150	und	7,85	1.177,50
7.	iogurte, de primeira qualidade, natural, sabor morango, rico em nutrientes. embalagem de 1000 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções do ministério da saúde.	200	Lt.	6,89	1.378,00
8.	refrigerante de cola pet 2 litros	100	unidade	4,90	490,00
9.	refrigerante de guaraná pet 2 litros	50	unidade	4,90	245,00



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

10.	refrigerante de cola pet 1 litros	100	und.	4,80	480,00
11.	refrigerante de guaraná pet 1 litros	50	und	4,80	240,00
12.	saches cha sortidos	240	Und	3,64	873,60
Preço Total					13.215,10

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta: 30 (trinda dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas: Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução de imediato a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Marcelo Araujo da Silva

CNPJ nº 24874.897.0001-40

Endereço: Massaranduba

Cidade: Baixa Grande, 13/02/2023

Assinatura: Marcelo Araujo da Silva

[24.874.897/0001-40]

MERCELO ARAUJO DA SILVA  
Mercearia Massaranduba

CEP: 44.620-000  
Baixa Grande - BA

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.874.897/0001-40</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCEARIA MASSARANDUBA</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>DT MASSARANDUBA</b>		NÚMERO <b>9982</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MASSARANDUBA</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>	UF <b>BA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARAUKOMARCELO2@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(74) 9911-9926</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **12:11:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513**  
CNPJ: **24.874.897/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:57:28 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/05/2023.  
Código de controle da certidão: **BE9B.DC8E.73E5.B5BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.874.897/0001-40  
Certidão nº: 3105090/2023  
Expedição: 23/01/2023, às 12:00:00  
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.874.897/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.874.897/0001-40  
**Razão Social:** MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513  
**Endereço:** DT MASSARANDUBA 50 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503590643024727

Informação obtida em 24/01/2023 11:20:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20230477556**

RAZÃO SOCIAL	
<b>MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>132.925.297</b>	<b>24.874.897/0001-40</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 23/01/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000425/2022

Emissão: 22/11/2022

Validade: 20/02/2023

**MARCELO ARAUJO DA SILVA 00939761513**

**CGA: 000.001.384/001-72**

**CNPJ: 24874897000140**

**CNAE: 4712-1/00**

**POV MAÇARANDUBA,50**

**TERREO**

**ZONA RURAL**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Validação Web:



00220220000042500000459018

Emissor: VIA WEB



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Dispensa de Licitação nº. 0017/2023**  
**Instrumento Contratual nº. 0023/2022**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA E A EMPRESA MARCELO ARAÚJO DA SILVA-ME.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o **Senhor Vereador WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa **MERCEARIA MASSARANDUBA-ME**, localizada DT MASSARANDUBA nº. 9982, Município de Massaranduba, 40.620-000, Baixa Grande/BA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 24.874.897/0001-40, representada pela senhora, **MARCELO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande/BA, portadora do CPF nº 009.397.615-13, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes, com fulcro na **Dispensa de Licitação nº 017/2023**, de acordo com as cláusulas, condições abaixo

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob a forma de aquisição de produtos do gênero de alimentos, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 13.215,10** (treze mil duzentos e quinze reais e dez centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, e recebimento parcelado.

**Parágrafo Segundo** – Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços prestados, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 09 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
WERLISSON OLIVEIRA SILVA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MARCELO ARAUJO DA SILVA-ME  
MARCELO ARAUJO DA SILVA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01 \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 034-429-795-01

02 \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 274 281 275 20



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**ANEXO I**

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ACUCAR refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	300	Kg	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
2.	CAFE em pó, embalagem com 250 gramas, com identificação do produto, marca de fabricante, selo de pureza e validade do produto.	300	Pc.	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
3.	Polpa de fruta, natural, pacotes de 1 kg. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade de acordo com a resolução 12/78 da CNPA, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. sabores: goiaba, acerola, manga, caja, maracuja e umbu.	200	Und.	R\$17,50	R\$ 3.500,00
4.	BISCOITO MARIA, NAO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUCAO-CNNPA N° 12 DE 1978) EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO 400 G, COM   DADOS DE IDENTIFICAÇÃO do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses) e peso líquido. na composição deverá ter O (zero) de gordura trans e estar de acordo com as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ms.	200	Pc.	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
5.	BISCOITO ÁGUA E SAL, AMANTEIGADO CX COM 20 X 400 — Salgado a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro, ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gorduras trans dupla embalagem pacotes embalados de 1 a 1 peso líquido 400 gramas, com data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	200	Pc.	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00
6.	leite em pó integral instantâneo a base de vitaminas a, c e d, piro fosfato férrico e emulsificante lecitina de soja, tradicional, embalagem em pacote contendo 200 g,	150	Und.	R\$ 7,85	R\$ 1.177,50





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 023/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 023/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 023/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** MARCELO ARAUJO DA SILVA -ME.

**CNPJ:** nº 24.874.897/0001-40

**Objeto:** Aquisição de produtos de gênero alimentícios para atender as necessidades da câmara de vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

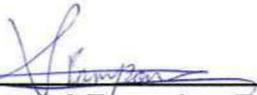
**Valor:** R\$ 13.215,10 (treze mil duzentos e quinze reais e dez centavos.)

**Vigência:** 31/12/2023

**Data de Assinatura:** 09/02/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Marcelo Araújo da Silva-ME: - **MARCELO ARAUJO DA SILVA -ME.**

Baixa Grande – BA, 09 de fevereiro de 2023.

  
**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

### **EXTRATO DE CONTRATO nº. 023/2023** **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 023/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 023/2023

**Dispensa:** nº 017/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** MARCELO ARAÚJO DA SILVA

**CNPJ:** nº 24.874.897/0001-40.

**Objeto:** Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

**Valor:** R\$ 13.215,10 ( treze mil duzentos e quinze reais e dez centavos)

**Vigência:** 31/12/2023.

**Data de Assinatura:** 09/02/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela: **MERCEARIA MASSARANDUBA, MARCELO ARAÚJO DA SILVA -ME**

Baixa Grande – BA, 09 de fevereiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>